MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
30.882.308/0001-79
DECRETO FINANÇAS Nº 0000050/2020
Data 28/05/2020

DECRETO FINANÇAS Nº 0000050/2020

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY no Estado do Espírito Santo , usando de atibutos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001466/2019 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercicio de 2020 a importancia de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000055	005002.123610052.007 33903700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1140000	120.000,00
0000098	005002.123650052.008 33903700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1140000	270.000,00
TOTAL:				**390.000,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
Este Decreto entra em vigorna data de sua publicação, revogadasas diposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 28 maio de 2020

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

FATIMA AGRIZZI CECCON
Secretária Municipal de Educação

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 189/2019

CERTIDÃO
Decreto Finanças
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 04/06/2020
Servidor:

Certidão
Certifico que Decreto Finanças nº 050/2020
Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
Data: 04/06/2020
Servidor: